

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

LICITAÇÃO - ETP Nº 0140880/2026

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, BIODIVERSIDADE E RECURSOS HÍDRICOS

O presente estudo tem por objetivo demonstrar a necessidade de **aquisição de tenda, mesas e cadeiras**, para atendimento às atividades de educação ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Biodiversidade e Recursos Hídricos (SEMABIO) do município de Viçosa - MG, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento e anexos.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 A aquisição de tenda, mesas e cadeiras, tem como objetivo melhorar as condições de atendimento, conforto e segurança aos cidadãos nas ações itinerantes de educação ambiental, como eventos, oficinas, panfletagens e demais atividades a serem realizadas em espaços externos.

1.2 A aquisição se faz necessária pela inexistência desses materiais no atual acervo patrimonial da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Biodiversidade e Recursos Hídricos.

2- ÁREA REQUISITANTE RESPONSÁVEL

2.1 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Biodiversidade e Recursos Hídricos.

3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Os requisitos da contratação são as condições indispensáveis para a solução atender à pretensão contratual. Portanto, será exigida a **HABILITAÇÃO JURÍDICA, DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**, que são as usuais para generalidade dos objetos, conforme disciplinado no art.62, inciso I, II, III e IV da lei 14.133.

4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

4.1 Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades do município de Viçosa -MG.

4.2 Dentre as modelagens de contratação e do levantamento mercadológico, identificamos como possível forma de aquisição a realização de licitação própria, se mostrando, neste caso, como a forma mais segura, com eficiência e aderência ao interesse público.

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

5.1 Tendo em vista a necessidade apresentada pela **Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Biodiversidade e Recursos Hídricos**, a aquisição de tenda, mesas e cadeiras, apresenta-se como a solução mais adequada, por proporcionar maior efetividade nas atividades de educação ambiental que serão realizadas em ambientes externos, como praças, feiras e eventos. Proporcionando um ambiente mais organizado, confortável e seguro aos cidadãos. Como as atividades serão periódicas e contínuas, não se torna interessante a locação desses materiais ou o empréstimo em outras secretarias.

6 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

6.1 O quantitativo dos itens foram baseados na real necessidade da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Biodiversidade e Recursos Hídricos**, onde foram realizados o levantamento dos seguintes bens a serem adquiridos:

ITEM	UND	QTDE.	DESCRIÇÃO
1	UND	1	Barraca/Barraca Acampamento Tipo: tenda Material armação: Metalon galvanizado Largura: 3 m Comprimento: 3 m Tratamento superficial: impermeabilizado Características adicionais: conforme modelo Aplicação: abrigo/cobertura de eventos Material: lona PVC CATMAT: 600695
2	UND	10	Cadeira plástica Material: plástico Cor: branca Características adicionais: empilhável Tipo: sem braço CATMAT: 287945
3	UND	2	Mesa plástica Material: plástico Formato: quadrada Cor: branca Comprimento: 70 cm Largura: 70 cm Altura: 72 cm CATMAT: 354608

7 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

7.1 O valor estimado da contratação é baseado em pesquisa unitária no Banco de Preços Governamental e pesquisa com fornecedores.

ITEM	DESCRIÇÃO	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3	QUANT	MÉDIA VALOR UNITÁRIO	MÉDIA VALOR TOTAL
1.	Barraca/Barraca Acampamento Tipo: tenda Material armação: Metalon galvanizado Largura: 3 m Comprimento: 3 m Tratamento superficial: impermeabilizado Características adicionais: conforme modelo Aplicação: abrigo/cobertura de eventos Material: lona PVC CATMAT: 600695	R\$ 945,56	R\$ 1.139,55	R\$1.008,75	1	R\$ 1.031,29	R\$ 1.031,29
2.	Cadeira plástica Material: plástico Cor: branca Características adicionais: empilhável Tipo: sem braço CATMAT: 287945	R\$ 40,73	R\$ 47,21	R\$ 42,63	10	R\$ 43,52	R\$ 435,20
3.	Mesa plástica Material: plástico Formato: quadrada Cor: branca Comprimento: 70 cm Largura: 70 cm Altura: 72 cm CATMAT: 354608	R\$ 86,78	R\$ 81,56	R\$ 80,54	2	R\$ 82,96	R\$ 165,92
Total	R\$ 1632,41 (hum mil e seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos).						

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

8.1 A aquisição de tenda, cadeiras e mesas deverão ser de forma integral.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

9.1 Através do inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21, não foram identificadas contratações correlatas, similares com a mesma finalidade e escopo desta que estejam em vigência.

10 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

10.1 Tendo em vista que o Plano de Contratação Anual ainda não foi confeccionado pelo município, a previsão da presente contratação não foi prevista, pois não há PCA elaborado para o exercício.

11 - BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO:

11.1 Conforme descrito no inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2, esta contratação visa propiciar um ambiente mais organizado, seguro e confortável para a realização de oficinas, eventos e reuniões externas relativas às atividades de educação ambiental, tornando-as mais efetivas e eficazes.

11.2 As atividades de educação ambiental trazem benefícios importantes para o Município, como: sensibilização e conscientização da população aos temas ambientais; fortalecimento do senso de responsabilidade coletiva aumentando o pertencimento e o cuidado da população com os espaços públicos; melhoria da qualidade ambiental urbana através de atividades como plantio de mudas, revitalização de áreas verdes e mutirões de limpeza; formação de cidadãos mais críticos e participativos em relação às políticas públicas relacionadas ao meio ambiente; integração entre o poder público e a comunidade tornando esta relação mais próxima, bem como a possibilidade de fortalecimento de parcerias com escolas, universidades, organizações e empresas; além de impactar positivamente na qualidade de vida da população incentivando ações de limpeza, arborização e cuidado com o meio ambiente.

12 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

12.1 Não se verificou, no entanto, a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela administração previamente à elaboração do contrato, nem quanto, à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente e organização.

12.2 Considerando que o acompanhamento do contrato proveniente dessa contratação não necessita de qualificação especial, além das que já são habitualmente desejáveis e esperadas dos servidores investidos nas funções de gestores e fiscais de contratos, não será necessária nenhuma capacitação específica, bastando que a equipe de fiscalização se mantenha sempre atualizada quanto às legislações que regem a matéria.

12.3 As demais providências a serem adotadas estarão previstas no Termo de Referência.

13 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 Através do inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21; a presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais negativos. A priori, o Município de Viçosa-MG, apoia e coopera com todas as iniciativas para sustentabilidade.

13.2 Pelo contrário, a aquisição de tenda, cadeiras e mesas para serem utilizadas nas ações de educação ambiental apresenta impactos positivos significativos, como: sensibilização e conscientização da população aos temas ambientais; fortalecimento do senso de responsabilidade coletiva; melhoria da qualidade ambiental urbana; formação de cidadãos mais críticos e participativos em relação às políticas públicas relacionadas ao meio ambiente; integração entre o poder público e a comunidade; além de impactar positivamente na qualidade de vida da população.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

14.1 Atendendo ao inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21; o estudo preliminar evidencia que a

contratação dos objetos relacionados, mostram-se tecnicamente e fundamentadamente necessária para o bom desempenho da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Biodiversidade e Recursos Hídricos.

14.2 Com base na análise realizada no âmbito deste Estudo Técnico Preliminar, o posicionamento conclusivo é favorável à aquisição de tenda, mesas e cadeiras pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Biodiversidade e Recursos Hídricos.

14.3 Foram observadas todas as etapas necessárias à instrução da demanda, incluindo a análise da necessidade, a avaliação das alternativas de mercado, a definição da solução mais adequada, a estimativa de custos e a verificação da conformidade legal. Diante disso, recomenda-se o prosseguimento da contratação, por meio de processo licitatório próprio, como medida que atende ao interesse público e contribui para a melhoria da conscientização ambiental da população de Viçosa/MG.

15 - EQUIPE DE PLANEJAMENTO

15.1 Autoridade responsável pela elaboração do ETP: Francianny Maria de Paula Souza

16 - ANEXOS:

16.1 Anexo I – Mapa de Risco

16.2 Anexo II – Cotação de preço

Viçosa, 19 de fevereiro de 2026.

Francianny Maria de Paula Souza

Departamento de Educação Ambiental/ Equipe de planejamento

Autorização do Secretário Municipal de Meio Ambiente, Biodiversidade e Recursos Hídricos

(x) Autorizo o Estudo Técnico Preliminar

() Não Autorizo o Estudo Técnico Preliminar

Humberto Candeias Cavalcanti

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Biodiversidade e Recursos Hídricos

ANEXO I - MAPA DE RISCO

Mapa de Riscos - Planejamento da Contratação

Objeto da Matriz de Riscos: Aquisição de tenda, mesas e cadeiras para atender as atividades de educação ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Biodiversidade e Recursos Hídricos

Fase de Análise	Descrição do Risco	Probabilidade da Ocorrência	Impacto da Ocorrência do Risco	Ações Preventivas	Ações de Contingência	Responsável pela Ação Preventiva
1. Planejamento e Definição da Necessidade	Planejamento inadequado da demanda, levando a compras desnecessárias.	Baixa	Pode resultar em falta do material ou aquisição equivocada.	- Levantamento correto das necessidades.	- Ajuste das compras imediatas	Setor de Planejamento
2. Seleção de Fornecedores	Fornecedores não qualificados, com problemas de qualidade	Baixa	Comprometimento da qualidade, risco de erro na execução do objeto	- Realizar um processo de seleção rigoroso	- Substituição do fornecedor - Interromper a compra e buscar alternativas	Setor de Compras e Qualidade
3. Cotação e Negociação	Falta de concorrência nas cotações ou negociações desfavoráveis em preço ou prazo	Baixa	Aumento de custos e condições de pagamento desfavoráveis	- Solicitar múltiplas cotações para garantir competitividade - Negociar prazos e valores favoráveis	- Revisão das condições contratuais - Negociação urgente com fornecedores	Setor de Compras e Financeiro
4. Formalização do Pedido	Erro na quantidade ou especificação do produto solicitado	Baixa	Recebimento incorreto dos objetos	- Verificação detalhada das necessidades antes de formalizar o pedido	- Retificação do pedido com o fornecedor	Equipe de Planejamento
5. Avaliação da Qualidade e Conformidade	Produtos com características de qualidade comprometidas	Média	Risco ao prejuízo da aquisição dos produtos	- Inspeção visual dos produtos	- Devolução do material que não estiver em conformidade com o pedido - Notificação ao fornecedor e suspensão de compras	Setor de Qualidade

Viçosa, 19 de fevereiro de 2026.

Francianny Maria de Paula Souza

Departamento de Educação Ambiental/ Equipe de planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Francianny Maria de Paula Souza, Engenheira**, em 19/02/2026, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.vicosa.mg.gov.br/autenticador> informando o código verificador **0140880** e o código CRC **FE62206A**.

0102.0.000000697/2026-0

0140880v18